



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

LEI Nº 3.390, de 13 de agosto de 1998.

Faz denominação de Via Pública - Rua
Verbino Leão Soares.

A Câmara Municipal de São João del Rei aprova e eu,
Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Verbino Leão Soares, a Rua localizada na Vila Brasil, próximo à BR 265, no Bairro Bonfim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João del Rei, 13 de agosto de 1998.

Fernando Félix Vera Cruz
Prefeito Municipal


Luís Ancelmo Vieira

Secretário Municipal de Administração